PORTARIA Nº. 0207/2020

SÚMULA: "Exonera Servidora do Cargo, Chefe da Seção de Coordenação Nutricional da Educação Infantil, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

- Art. 1º. Fica exonerada do exercício do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO NUTRICIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir do dia 18 de novembro de 2020, a servidora comissionada Senhora LUZIA DE FATIMA SILVA PESSOA, portadora do RG nº. 9.490.032-8 e do CPF nº. 048.438.959-57, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados.
- Art. 2º. Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de Chefe da Seção de Coordenação Nutricional da Educação Infantil, em virtude da exoneração da servidora comissionado, Senhora LUZIA DE FATIMA SILVA PESSOA não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 18 de novembro de 2020.
- **Art. 3º. –** As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.
- **Art. 4º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 523.491.799.15